



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 028/2024

Cordisburgo, 19 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora,

Tendo em vista o Decreto Legislativo nº 01/2019 que Institui a Medalha “Octacílio Negrão de Lima”, solicito de V. Exa., que seja providenciado um levantamento dos históricos escolares com as respectivas notas dos alunos que concluíram os Anos Iniciais do Ensino Fundamental em 2023 para apresentação em reunião com a Comissão que será realizada no dia 12/04/2024, às 09:00 horas, nesta Câmara Municipal.

Conforme o referido Decreto o número máximo é de 09 alunos para cada Medalha, com a média igual ou superior a 90 (noventa).

Esperando contar com a habitual atenção de V. Exa., antecipo sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas  
Presidente

Exma. Sra.

Maria Elena Soares Goulart

Diretora da Escola Municipal “Octacílio Negrão de Lima”

**NESTA**